



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 180/2026

Itanhaém, 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/04/26

às 11:08 *ff*

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 65, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Edinaldo dos Santos Barros, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo



Secretaria de Educação

Memorando SEDUC nº. 564/2026

Itanhaém, 7 de abril de 2026.

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Educação	Sr. Hugo Di Lallo

Assunto: Requerimento nº 65/2026 – Câmara Municipal de Itanhaém.

Através do presente, encaminho informações sobre o solicitado através do requerimento supracitado.

1. Qual a programação oficial prevista para a realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, conforme disposto na referida Lei?

Anualmente são realizadas ações diretamente conectadas com o Dia da Mulher, contudo, nas unidades escolares de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental as ações têm um viés de valorização das figuras femininas e de reconhecimento de suas relevâncias nos núcleos familiares. Já, nas unidades escolares de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, temos ações que estão mais relacionadas ao Combate à Violência contra a Mulher. Abaixo compartilhamos algumas ações realizadas ao longo do mês de março:

- María Patrocina Condota - estudo sobre as violências e a legislação, tendo como produto final um Mural com um mapa mental sobre o tema;
- Célia Marina Dal Pozzo - palestra com a Profa Maitê Moreira;
- María Aparecida Soares Amêndola - ações sobre o combate à falas vinculadas à misoginia;
- Dalva Dati Ruivo - painel com cartões compostos por frase de valorização e respeito às mulheres;
- Harry Forssell - painel sobre o combate à frases de desrespeito às mulheres - "Não queremos mais ouvir isto";
- María da Conceição Luz - frases de valorização ao feminino escritas e sintetizadas em vídeo com alunas, funcionárias e mães;
- Silvia Marasca - encontro com profissionais da área do direito, palestra sobre a saúde feminina, palestra sobre a violência psicológica e aula de defesa pessoal para as alunas da EJA e no regular a Dra. Kátia esteve na escola e abordou os



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo



Secretaria de Educação

seguintes temas - direitos da mulher, valorização da mulher na sociedade, como agir e buscar seus direitos ao ser confrontada com qualquer tipo de abuso;

2. Quais Secretarias Municipais estão responsáveis pela coordenação e execução das atividades previstas na Lei?

Segundo a legislação citada, a Secretaria de Educação está diretamente associada à proposta.

3. Quais ações educativas, palestras, campanhas ou atividades pedagógicas estão programadas para serem desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal?

Questão respondida no item 1.

4. Existe previsão de parceria com instituições, entidades da sociedade civil ou órgãos de proteção à mulher para a realização das atividades? Em caso positivo, quais?

As parcerias ocorrem com base nos diálogos entre as instituições escolares e profissionais da área do direito, da psicologia, da educação e até mesmo da Delegacia da Mulher - sendo sempre ações voluntárias.

5. Se haverá a articulação com as escolas da rede privada para participação na referida semana? Em caso positivo, de que maneira irá ocorrer?

As redes privadas de ensino estão vinculadas à Unidade Regional de Ensino de São Vicente, sendo necessário ampliar esta tratativa para futuras ações.

6. Há previsão orçamentária ou dotação específica destinada à execução das atividades previstas na Lei nº 4.763/2024? Em caso positivo, informar os valores e a rubrica orçamentária.

Não há rubrica orçamentária específica.

7. Requer ainda o encaminhamento do decreto regulamentador da referida norma jurídica ou de eventual ato administrativo que discipline sua execução, bem como o envio de informações e registros das atividades eventualmente já realizados no âmbito do município de Itanhaém, em cumprimento às disposições da Lei.

Referido texto legal não prevê a edição de norma regulamentadora. Informo ainda que, todas as ações desenvolvidas são coordenadas pelo Departamento Pedagógico desta Secretaria.

Atenciosamente,

HUGO DI LALLO
Secretário Municipal de Educação



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=56T9-9PK4-N425-WTMT>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56T9-9PK4-N425-WTMT

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP